

Ofício nº 32/2019



Salvador, 08 de fevereiro de 2019

*À Excelentíssima Senhora  
Rita de Cássia Ramos de Carvalho  
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

*PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO DO TJBA  
11/02/2019 15:09:49 - 129578*

**Assunto:** Curso Português Forense-*Contratação de Tutor/Formador da ENFAM, Professor Gabriel Henrique Collaço.*

*Excelentíssima Juíza Assessora,*

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos magistrados, a UNICORP, em observância as diretrizes dispostas na Resolução ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2018 c/c a Resolução ENFAM n.º 02, de 26 de abril de 2018, a UNICORP propõe a realização do *Curso Português Forense*, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, na modalidade presencial, salientando que o referido curso foi credenciado na ENFAM conforme portaria de credenciamento n.º 15 de 24 de janeiro de 2019.

Este curso objetiva o aperfeiçoamento das habilidades de comunicação, base para a compreensão de conteúdos teóricos e sua aplicação prática e encontra-se alinhado às diretrizes da ENFAM, na medida em que busca desenvolver a educação continuada dos juízes, esta fundamental ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões.

Acrescente-se que o curso em referência, além de ter como objetivo a promoção do crescimento nas perspectivas pessoal e profissional, para vitaliciamento e para promoção na carreira, visa proporcionar ao magistrado aprimoramento na redação de documentos utilizados em sua prática jurisdicional, adequados à norma padrão da língua, com clareza, coesão, coerência, concisão, precisão e objetividade.

Assim, visando a contratação de formador credenciado na ENFAM, a UNICORP – Universidade Corporativa, em atendimento a orientação contida no art. 8.º da Resolução ENFAM n.º 2, de 26 de abril de 2018, utilizou-se do Banco de Formadores da ENFAM para identificar formador certificado para planejamento, coordenação e desenvolvimento do curso em voga, de forma a assegurar que a ação educacional seja desenvolvida de acordo com as diretrizes pedagógicas da ENFAM.

Ao consultar o Banco Nacional de Formadores da ENFAM, verificou-se que o formador, o Professor



**Gabriel Henrique Collaço** encontra-se habilitado para ministrar a ação formativa, o que também pode corroborado, por força da atuação profissional, detendo conhecimento e experiência aprofundada sobre a matéria, conforme demonstra breve currículo.


Formador e professor tutor pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam/STJ) **Gabriel Henrique Collaço** possui graduação em Comunicação Social - Jornalismo - pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e especialização em Jornalismo Cultural pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), em Metodologia da Educação a Distância, em Docência para o Ensino Superior e em Marketing Digital e Comércio Eletrônico pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). É jornalista profissional e professor da Unisul, em cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância. Assessor pedagógico e de comunicação e professor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), Professor convidado da Escola do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento de Funcional do MPSC. Autor e coautor de livros e de materiais didáticos.

A proposta apresentada, em anexo, envolve ministrar, presencialmente, o *Curso de Português Forense* para até 50 participantes, com carga horária de 20 h/a, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, cabendo destacar que as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas para servidores.

Tal contratação, com base no art.3º da Resolução ENFAM n.1 de 13/03/2017, terá um custo de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), correspondente a honorários para realizar uma carga horária de 20 (vinte) horas como instrutor / formador presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Sub - Elemento de Despesa 36.07 Fonte 120, e Elemento de Despesa 3.3.90.47, Sub - Elemento de Despesa 47.01 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação do professor **Gabriel Henrique Collaço**, como docente/formador, para ministrar o *Curso Português Forense*.

Respeitosamente,

  
**Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima**  
*Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA*